ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
GG CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF SOB O N° 60.026.166/0001-09
REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2026

1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 07 de outubro de 2026 às 12h00min, de forma eletrônica, na sede social da **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **GG CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.026.166/0001-09 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.

3 **COMPARECIMENTO**: Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.675.481/0001-42 ("Gestora", e quando em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais").

4 **MESA:** Presidida pela Sra. Lidiane Chicarolli ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação da Presidente.

5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a alteração do índice de atualização das taxas previstas no Regulamento, atualmente vinculado ao IGP-M, para o IPCA; (ii) a consolidação do regulamento do Fundo; e (iii) autorização para que os Prestadores de Serviços Essenciais do Fundo pratiquem, em conjunto, ou separadamente, todos os atos necessários para implementação das deliberações acima.

6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) Cotista(s) detentore(s) da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:

(i) a alteração do índice de atualização das taxas previstas no Regulamentodo Fundo , atualmente vinculado ao **IGP-M**, para o **IPCA**, de modo que todas as taxas do Fundo passem a observar referido índice de atualização;

(ii) a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, de modo a prever as alterações ora citadas.

(iii) autorização para que os Prestadores de Serviços Essenciais pratiquem, em conjunto ou separadamente, todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos

necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

7 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 07 de outubro de 2026

Assinado eletronicamente por:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Data: 07/10/2026 14:13 -03:00

Lidiane Chicarolli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Data: 08/10/2026 12:53 -03:00

Erick Sayans
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 07/10/2026 13:37 -03:00

ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Kaio Martins
CPF: ***.066.638-**
Data: 07/10/2026 15:27 -03:00

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora